

objeto, por mais **12 (doze) meses**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no período de 05 de março de 2025 a 04 de março de 2026."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 03.03.2025.

Assinam: MATHEUS CORREA MORETTO e GSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP.

Alcinópolis-MS, 03 de março de 2025.

MATHEUS CORREA MORETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
GESTOR DO FUNDO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 053/2025

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS e MARCILIA BELCHIOR DE SOUZA DA ROCHA

Objeto: "Rescisão amigável, com vigência a partir de **01.03.2025**, do contrato de prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, celebrado em 13/02/2025 e seu(s) termo(s) aditivo(s), como **MONITOR(A)**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através OFÍCIO SEMED Nº. 164-A/2025, de 28 de fevereiro de 2025."

Vigência: A partir de 01/03/2025.

Assinatura: 07/03/2025.

Fundamento legal: Art. 12, § 2º da Lei nº 201/2003.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e MARCILIA BELCHIOR DE SOUZA DA ROCHA.

Alcinópolis-MS, 07 de março de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 70/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Designa servidora para ocupar cargo assistente administrativo responsável pela emissão de carteira identidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora **JOZILÉIA SALLES FREITAS**, para responder, a partir de 15 de março de 2025, como assistente administrativa responsável pela emissão de carteira de identidade (RG) , exercendo, cumulativamente e sem prejuízo de suas funções habituais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 10 de MARÇO de 2025.

Weliton da Silva Guimarães
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025

POR VALDECI LIMA DE OLIVEIRA EM 10/03/2025 ÀS 12:03:30.
 POR VALTER FONIZ DIAS DE SOUZA EM 10/03/2025 ÀS 12:03:38.